PORTARIA Nº 78, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Comissão Especial para análise do Veto à Proposição de Lei nº 47/2019, que dispõe sobre a criação do Programa Fila Zero, garantindo prioridade no atendimento a pessoas portadoras de câncer na rede municipal de saúde no município.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto à Proposição de Lei nº 47/2019, que dispõe sobre a criação do Programa Fila Zero, garantindo prioridade no atendimento a pessoas portadoras de câncer na rede municipal de saúde no município, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Ênio Talma Ferreira Rezende;
II – Vereador Leandro Alves Almeida Ferreira;
III- Vereador Rodrigo Varela Franco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente